MOÇÃO DE PESAR

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de Goiás.

O Vereador signatário desta, com a adesão dos demais Vereadores que o presente subscrevem, nos termos regimentais e ao depois de aprovação plenária, requerem a Vossa Excelência o registro do nosso profundo pesar pelo falecimento de **LUIZ RODRIGUES DE REZENDE, mais conhecido como "Ica"**, ocorrido no dia 12 de março em Ipameri.

LUIZ RODRIGUES, Natural de Ipameri-GO, filho de Dona Alvina do Carmo Rezende, trezeneira e muito querida na comunidade. Casado com a Sra. Maisa Rocha de Rezende, com quem tem dois filhos: Luiz Eduardo Rodrigues Rocha e Poliana Rodrigues Rocha; e duas netas: Isadora Rocha Xavier e Isabeli Rocha Xavier.

Apesar de muitas vezes, não entendermos a morte e como ela acontece, mesmo assim devemos ser tementes a Deus.

E ao falecer, este ente querido de seus familiares, deixou um legado de boa vivência e fé.

Ao alçar o voo para a vida eterna, nosso ilustre deixa aberta uma grande lacuna no coração e na lembrança de seus familiares e de seus amigos, difícil de ser preenchida. Sua vida se eternizou no coração dos que com ele conviveu pela simplicidade e disponibilidade em servir sempre.

Hoje a família sente a perda de seu ente, mas por outro lado devem se orgulhar dos bons exemplos que ele deixou enquanto viveu entre nós. Neste momento de consternação em que passa a família enlutada, queremos em nome de todos os vereadores e servidores externar sentimentos de pesar e pedir à Deus que acolha a alma de **LUIZ RODRIGUES DE REZENDE** e abençoe a família dando conforto e proteção.

Que a fé e esperança cristã nos restabeleçam com a conformidade necessária à continuidade dos nossos dias. A lembrança do amigo **Ica** haverá de se perpetuar entre os que formam a nossa sociedade.

Que se encaminhe cópia desta Moção a sua esposa, extensivo aos demais familiares, para que tenham ciência de que estamos compartilhando a dor vivida por todos.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de março de 2017.

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Douglas Evangelista Troncha
Vereador

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Alisson José Rosa
Vereador

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola

Marcelo Aparecido Godoi
Vereador

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador

Alan Cézar Rodrigues
Vereador

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Roni

Jânio Pacheco
Vereador

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney

APROVADO
EM: 14 / 03 / 2017
SESSÃO N. 8ª
Presidente:
Jânio Pacheco
Presidente